



Leiloeira do Lena

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **26 Setembro 2023 15:00**

925/20.7T9VCT Venda do Direito ao Usufruto Vitalício

Processo: 925/20.7T9VCT

Tribunal Judicial Comarca de Viana do Castelo, Juízo de Trabalho de Viana do Castelo - Juiz 1



Venda de usufruto Vitalício

Lote 1

Venda do Direito ao Usufruto Vitalício

Bens - Direito



Verba: 1

[925/20.7T9VCT] - Execução Comum nº 925/20.7T9VCT

Venda do Direito ao Usufruto Vitalício que o executado detém:
Casa de arrecadação, ampla, com a superfície coberta de 70,00m². Inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 1295 da freguesia do Reguengo do Fetal, concelho da Batalha e descrito na Conservatória do Registo predial da Batalha sob o nº 3541 da mesma freguesia.



Verba: 2

[925/20.7T9VCT] - Execução Comum nº 925/20.7T9VCT

Venda do Direito ao Usufruto Vitalício que o executado detém:
Barracão amplo para arrecadação, com a superfície coberta de 30,00m². Inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 1497 da freguesia do Reguengo do Fetal, concelho da Batalha e descrito na Conservatória do Registo predial da Batalha sob o nº 3542 da mesma freguesia.



Verba: 3

[925/20.7T9VCT] - Execução Comum nº 925/20.7T9VCT

Venda do Direito ao Usufruto Vitalício que o executado detém: Casa de habitação de r/c, 1º andar e logradouro, com área total terreno 1.604,00m², área implantação edifício 225.00m², área bruta construção 338.00m², área bruta dependente 93.39m² e área bruta privativa 244,61m². Inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 2496 da freguesia do Reguengo do Fetal, concelho da Batalha e descrito na Conservatória do Registo predial da Batalha sob o nº 3582 da mesma freguesia.

Regulamento

Condições de pagamento:

1. Valor da adjudicação a liquidar através de DUC;

Dependendo do tipo de bens, os procedimentos a considerar são:

1. Imóvel: Escritura Publica a agendar após recepção da Certidão Judicial para o efeito;

2. Veículos: Emissão de declaração de venda pelo Encarregado de Venda, para efeitos de registo de propriedade junto da Conservatória do Registo Automóvel;

3. Bens: Emissão do Título de transmissão (fatura).

